

DIREITO EDUCACIONAL: O ENSINO SUPERIOR COMO FORMA DE EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA

PROFESSOR NILSON VIEIRA DE CARVALHO

Mestre em Direito Público pela Universidade de Franca

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Humanas

Coordenador do Curso de Direito do UNIARAXÁ

*Membro do Conselho de Ética da 33ª Subseção da OAB-ARAXÁ-
MG*

Resumo

É assunto amplamente debatido em eventos nacionais e internacionais a busca pelo ensino superior como forma de conquistar novos espaços profissionais. Por outro lado, comumente se questionam o nível de ensino e as condições de oferta das IES, principalmente, as particulares ou privadas. Inúmeras situações e quadros são apresentados a justificar os baixos resultados apresentados pelos egressos de tais instituições. Ora a falta de qualificação do corpo docente, ora questões estruturais, ora problemas relativos à gestão, ou, finalmente, ao nível de qualificação, principalmente, nas privadas, dos ingressantes aos diversos cursos superiores. É certo que, com o investimento de tempo e recursos, todos almejam a melhoria de várias naturezas em suas condições de vida e a busca de novas propostas para a sociedade. Algo está faltando para que, de forma mais consistente, um número maior de estudantes possa atingir suas metas. Será que estão estabelecendo de forma clara e coerente tais metas?

Palavras-chave: Emancipação. Direito Educacional. Ensino Superior.

Abstract

It is subject widely debated in national and international events the search for superior education as a form of conquest new professional spaces. On the other hand, commonly, they question the education level and the offering conditions of the IES, mainly particular or private ones. Innumerable situations and pictures are presented to justify the inferior result presented for the egresses of such institutions. Either, the lack of qualification of the faculty, or structural questions, or relative problems to the management or, finally, to the qualification level, mainly, in the private ones, of the admittances to the diverse superior courses. It is certain that, with the investment of time and resources, all they desire for improvement of some natures in its conditions of life and in search of new proposals for the society. Something is lacking so that, in more consistent form, a bigger number of students can reach its goals. Will it be that they are establishing of clear and coherent form such goals?

Key-words: Emancipation. Educational Right. Superior Education.

1 IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Conforme assinala Cristovan Buarque em “A Aventura da Universidade, 1992”, a universidade foi instrumento de criação do novo saber que servia ao mundo, surgido entre o fim do feudalismo dogmático e a consolidação do liberalismo capitalista.

Para Trevisan (1987), mediante alvará de D. Sebastião, datado de 1564, foi fixada uma parte dos dízimos de direito de El-Rei, auferido em todo o Brasil, para os empreendimentos missionários, tornando-se o ensino público gratuito e tendo como base as antigas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e, finalmente, Filipinas, em uso em Portugal. O alvará descrevia o currículo escolar, material didático e forma de ensino a ser utilizado no país. Afirma o autor que o processo educacional tinha como característica a centralização pelo Estado do “controle centralizado do processo educacional em todos os quadrantes do Reino”. (TREVISAN, 1987, p.31).

Percebe-se, a partir daí, ter o processo educacional tudo como fundamento à adoção de um sistema predominantemente autoritário que melhor atendesse aos interesses da Coroa portuguesa e da Igreja, constituindo-se tanto a fé quanto a autoridade que representa o instrumento propício à uniformização da cultura e da dominação política.

Com a adoção de nova política econômica em Portugal, ocorrida no século XVIII, período da Revolução Industrial, novos ordenamentos jurídicos passam a promover formas alternativas de subsistência mediante a indústria e, por conseqüência, por meio do trabalho desenvolvido nas atividades industriais que exigiam novos conhecimentos. Há de se ressaltar, como grande mudança em decorrência do processo, a supremacia do Direito Civil sobre o Direito Canônico, o que alterou a atitude do Estado em relação à Igreja, passando o poder ao controle e predomínio do primeiro. Os jesuítas que conduziam todo o processo educacional no Brasil são expulsos, assumindo o Estado todo o controle do processo educacional.

2 VINDA DA FAMÍLIA REAL PARA O BRASIL

Com a vinda para o Brasil da família real portuguesa em 1808, inicia-se o processo de constituição de Cursos Superiores, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento profissional. Os luso-brasileiros, à época, no período compreendido entre 1750 e 1850, faziam seus estudos superiores em Portugal, visto que na Europa concentrava-se, até então, o meio científico de formação profissional.

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, novas mudanças são efetivadas no sentido de dar novo norteamento à questão da formação em nosso país. É criado o Ministério da Instrução, Correios e Telégrafos, tendo o ministro Benjamim Constant realizado mudanças nos conteúdos ensinados, objetivando adaptá-los à classificação das ciências de Augusto Comte.

2.1 MUDANÇAS INTRODUZIDAS NA EDUCAÇÃO

Década de 20. Devido a fatos marcantes culminando com a alteração no setor produtivo do país, uma série de transformações na vida e nas relações das pessoas torna-se necessária à adequação aos novos tempos. O setor educacional, principalmente, responsável imediato pela formação da mão-de-obra, viria exigir novas atitudes. Assim, é criada, em 7 de setembro de 1920, a primeira universidade do país - a Universidade do Rio de Janeiro, congregando as Faculdades de Direito, Medicina e Politécnica. Nesse período, ocorre a expansão das estradas de ferro, com vertiginoso crescimento demográfico, aumento de produção e consumo de energia elétrica.

Década de 30. Notabilizou-se pela criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, ocupando o ministério o Sr. Francisco Campos. Por meio de uma série de decretos, são implantadas inúmeras mudanças no sistema educacional, resultando na denominada Reforma Francisco Campos. É criado o Conselho Nacional de Educação e reorganizado o ensino superior. Com a reforma educacional de 1931, é debatida a visão de qualidade do setor público x setor privado, sob a óptica de que tudo o que é público é ineficiente. Surge, na era pós-getulista, nova modalidade de escola - a empresa-escola - com ajuda do poder público, sob o fundamento de que empreendimentos privados são dotados de eficiência e competência, com soluções para os problemas econômicos e voltados para as necessidades do mercado.

Década de 40. Por meio do Ministro da Educação, Gustavo Capanema, ocorre a Reforma Capanema, com expressiva revisão estrutural do ensino brasileiro. Nos idos de 1946, com a difusão das escolas privadas, estas se fixam em setores conducentes à lucratividade: no ensino médio, como forma de preparação para o ingresso no 3º grau e no próprio ensino superior. (COMPARATO, 1987, p. 108).

Década de 50. O grande esforço empreendido no sentido da erradicação do analfabetismo, resultou em considerável redução. Relativamente a 1890, em que 82% (oitenta e dois por cento) da população acima de cinco anos não sabiam ler nem escrever, em 1960 esse índice cai para 42%, em função dos trabalhos realizados entre as décadas de 40 e 50.

Década de 60. Momento ímpar da educação brasileira, com a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 4.024, aprovada em 24 de dezembro de 1961. Ela trouxe mudanças significativas ao sistema nacional de ensino, como a descentralização em relação às esferas federal e estadual, criação dos conselhos estaduais e federal de Educação com funções normativas.

A Lei de Diretrizes e Bases, tida como uma legislação predominantemente privatista, possibilita a eclosão de universidades laicas, em decorrência de a Lei estabelecer a liberdade da iniciativa particular em ministrar ensino em todos os graus, uma vez que até então só existiam as confessionais, fossem católicas ou presbiterianas.

À medida que evoluem os métodos de trabalho, as técnicas aplicadas às atividades profissionais, há a necessidade de adequação da mão-de-obra. Na educação não foi diferente. Com a evolução das práticas em todos os campos de atividade, todo o processo educativo passou por significativas transformações.

Ocorre, no início da década de 60, intenso movimento por parte de um grupo de intelectuais, capitaneados por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, em busca do tão sonhado modelo brasileiro. A partir de reflexões sobre os problemas nacionais, eles desenvolveram um projeto em busca de novos valores e padrões de ensino. Em geral, as instituições de ensino superior mantinham-se dentro de padrões tradicionais, praticando a transmissão ou “cópia” de livros aos alunos, inexistindo a possibilidade de argumentação ou inovação de qualquer natureza.

Durante o Governo Militar, houve uma tendência em alocar recursos aos setores vinculados à acumulação de capital e à transformação da indústria de produção, gerando, em contrapartida, escassez de verbas para a educação pública, o que contribuiu para a transformação da educação em negócio lucrativo, que contou, muitas das vezes, com subsídio do Estado, para o ensino do 1º e 2º graus.

Entretanto, tendo em vista o período sob o domínio militar, 1964, as propostas de evolução e modernidade provenientes da UnB ficam temporariamente afastadas, pois prevalece no regime ser função precípua da universidade a “absorção, aplicação e difusão do saber humano, fruto da atividade intelectual dos grandes centros técnico-científicos das nações desenvolvidas” (LUCKESI, 1985, p. 36). Com fundamento no que vinha ocorrendo ao longo da história do ensino superior no país, continuaria prevalecendo a prática da importação de tecnologia, da ciência (conhecimento) e modelos educacionais.

Na década de 80, todo o mundo passa por acentuada crise econômica, o que conseqüentemente resulta em prejuízo ao sistema de ensino, pois não há

como investir em educação. Há falta de recurso estatal, o que gera queda de qualidade no ensino público e possibilita, dessa forma, a implantação de várias instituições particulares, aumentando o domínio privado, com propostas de ensino de melhor qualidade.

Década de 90. São crescentes a evolução e a necessidade de adequação aos novos tempos e a novas tecnologias; estamos na “Era do Conhecimento”. Sistemas informatizados, automatizados alteram ainda mais todo o cenário educacional, exigindo de instituições públicas e privadas novas atitudes, trabalhos em todos os planos fundados em princípios de qualidade, modernidade e competitividade.

Crítico, mas sempre apresentando novas idéias, já em 1992, manifestava-se Cristovan Buarque:

Quando as mudanças significam apenas ajustes teóricos no conhecimento e nos métodos de crescimento econômico, à universidade coube a função de formar mão-de-obra e realizar as pesquisas necessárias para viabilizar este crescimento e estes ajustes. Quando as mudanças vão além, questionando os fundamentos de cada conhecimento, os propósitos do crescimento econômico, e exigindo novas formulações para o futuro, cabe à universidade ir além e entender a profundidade e amplitude das mudanças, e situar-se adiante no novo mundo de idéias em formação. Para isso, ela tem de seguir dois rumos: entender estas mudanças e educar-se a si própria para servir corretamente na construção do futuro. (BUARQUE, 1992, p.33).

A modernidade exige atualização, muito mais, exige evolução dos processos de ensino, assim como novas especializações, formação de profissionais com óptica holística, com visão generalista, pois do contrário profissionais estarão fora do mercado de trabalho.

Em 1995, com a instalação do governo de Fernando Henrique Cardoso, inicia-se o debate do projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases, culminando com sua aprovação em 20 de dezembro de 1996. Regulamentada pelo Decreto n.º 2.026, de outubro de 1996, em que foram estabelecidos os procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e das instituições de ensino superior. Além

de uma série de alterações promovidas na estrutura educacional do País, a Lei vem assegurar a atuação controladora do Estado quanto à educação.

Por vários motivos, as instituições de ensino superior apresentam dificuldade em acompanhar o processo evolutivo e as exigências da sociedade, o que, segundo Elias de Oliveira Motta (1997), é originário de problemas como:

- deficiência de espaço físico;
- qualificação e remuneração do corpo docente;
- inadequação dos laboratórios, bibliotecas e processos pedagógicos;
- inadequação de currículos;
- inadequação dos programas;
- cursos fora das necessidades do mercado de trabalho, etc.

Sobre o tema, Cristovam Buarque (1992, p. 25) assevera que a universidade não se transforma, sendo mais uma vez superada pelos acontecimentos. E continua explicando que:

[...] nos países desenvolvidos, a universidade transformou-se no mais importante centro de produção científica e tecnológica nas áreas exatas. Nas áreas sociais, a ciência procurou copiar os modelos e servir aos propósitos de realização do avanço tecnológico, discutindo apenas a forma como seriam distribuídos os benefícios deste avanço. Nos países socialistas, a universidade teve igual ou ainda maior êxito, mas também se comportou sem contestar o modelo e a filosofia a que servia. No Terceiro Mundo, a universidade foi um instrumento da balança de pagamentos: procurava reduzir a necessidade de importação de ciência, tecnologia, saber, mas sem contestar o que era importado, sem procurar adaptar e romper com o estrangeiro, copiando-o apenas. O resultado foi que a universidade do Terceiro Mundo passou a ser um instrumento claramente isolado da realidade natural e social. Fez parte da parcela minoritária privilegiada, apartada da maioria. Mais integrada ao saber e desejos do exterior

que aos interesses nacionais (BUARQUE, 1992, p. 25-7).

A busca por mudanças no sistema de ensino superior, com visão de resultado, é constatada no relatório de autoria do Banco Mundial, um dos maiores órgãos de fomento a políticas sociais e, por consequência, para a formação do “capital humano”, na parte em que apresenta diretrizes a serem adotadas pelos países em desenvolvimento para a educação superior, consistindo nos seguintes pontos:

1. estímulo à diversificação das instituições públicas, à competitividade entre elas;
2. estímulo à ampliação da iniciativa privada;
3. busca por fontes alternativas de financiamento para as instituições públicas, incluindo a cobrança de taxas dos alunos;
4. vinculação do financiamento do Estado ao aumento de produtividade da instituição;
5. redefinição do papel do Estado em relação ao ensino superior, tendo em vista a melhoria da qualidade acadêmica e institucional (DIAS SOBRINHO, 2000, p. 153)

Percebe-se com nitidez a grande preocupação em promover um repensar da atuação do Estado, com maior exigência em relação à qualidade de todo o processo de ensino, e com redução de sua participação no financiamento do ensino, principalmente de nível superior.

Mesmo com as proposições de redução da participação do Estado como financiador de todo o processo, é mantida e ampliada a realização de sistemas de controle mediante novas legislações educacionais.

Por meio da Carta Magna de 1988, o Estado estabeleceu novas diretrizes que viriam a materializar-se mediante, principalmente, a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Elogiada por uns e criticada por outros, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional veio nortear o novo projeto de educação para o País.

De acordo com as propostas do ensino superior, tradicionalmente concebidas, teríamos como três as principais funções da universidade, quais

sejam, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Enquanto ensino, tem por objetivo aperfeiçoar a formação do homem para a atividade cultural, capacitá-lo para o exercício de uma profissão e prepará-lo para o exercício da reflexão crítica e a participação na produção, sistematização e superação do saber; enquanto pesquisa, visa o avanço no conhecimento teórico e prático, em seu caráter universal e autônomo, devendo contribuir para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos, em nível nacional e regional; enquanto extensão, visa difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científico-tecnológica a toda a população (SEVERINO, 1992, p. 34). (Grifos nossos).

Os pontos elencados por Severino (1992), apesar da grande dificuldade em torná-los uma realidade, constitui-se na grande busca das IES.

2.2 A REALIDADE EM QUE ESTAMOS INSERIDOS

Com relação aos problemas que as instituições de ensino superior apresentam para acompanhar o processo evolutivo e as exigências da sociedade, levantados por Elias de Oliveira Motta (1997), pode-se afirmar que mudanças significativas têm ocorrido nas IES, particularmente no caso do UNIRAXÁ. Uma quadro comparativo entre esses problemas e a situação em que nos encontramos pode ser vislumbrado a seguir:

- a) Deficiência de espaço físico – em geral as condições oferecidas atendem de forma adequada às necessidades para o desenvolvimento das diversas atividades pedagógicas.
- b) Qualificação e remuneração do corpo docente – se na década passada o nível de qualificação e remuneração era precário, esta não é nossa realidade presente; nosso quadro docente conta com profissionais com titulação acima das exigências legais e nível condizente de remuneração.
- c) Inadequação dos laboratórios, bibliotecas e processos pedagógicos – em decorrência da nova dinâmica adotada pelos órgãos governamentais e sistêmicas internas adotadas pela IES, a realidade mudou consideravelmente, há adequação tanto de laboratórios quanto de biblioteca. Os processos passam

incessantemente por modernização.

d) Inadequação de currículos – há procedimento específico por meio do qual se estabeleceu normativo nacional, determinando as Diretrizes Curriculares para determinado curso, não mais existindo a discrepância do passado.

e) Inadequação dos programas – sendo a diretriz curricular a mesma, os programas guardam maior regularidade formal.

f) Atendimento às necessidades do mercado de trabalho – as próprias IES cuidam para a adequação de seus cursos, sob pena de ficarem fora do mercado.

Como educação não se faz apenas com as condições acima elencadas, analisaremos outros pontos de resistência à obtenção dos resultados almejados.

2.3 PROPOSTA DE NOVA UNIVERSIDADE

Cristovan Buarque (1992) em sua obra *A aventura da universidade*, apresenta um perfil de universidade que, segundo sua concepção, deve apresentar os seguintes requisitos:

a) ser um instrumento de modernidade – a universidade tem de ser um agente da definição de modernidade como símbolo do futuro desejado para a utopia nacional;

b) ser um instrumento de soberania – a nova universidade deve ser capaz de criar soluções com uma vivência e integração dos valores, problemas e objetivos nacionais;

c) estar comprometida com a qualidade – ao lado da seriedade, do ineditismo e da funcionalidade, a qualidade deve ser incorporada aos trabalhos com o objetivo da modernidade e de contribuição para a soberania da sociedade;

d) estar renovada em seus métodos de trabalho – a universidade deve romper os dogmas, buscando a convivência com todas as formas de conhecimento que lhe são externas, inclusive levando até elas o seu próprio saber;

e) estar renovada em sua estrutura – a implementação de estruturas que complementem a formação dos alunos, professores e funcionários, ampliando-lhes o horizonte, incorporando valores éticos e interesses humanitários;

f) estar em sintonia com a sociedade e com a democracia – a integração da universidade com a sociedade se dá pelo comprometimento de seus alunos na busca de soluções para a construção de uma sociedade moderna, democrática, competente, a serviço de sua população, junto com um intenso trabalho de extensão;

g) estar integrada ao sistema produtivo – a produção do saber, especialmente na ciência e na tecnologia, deve estar cada vez mais socializada entre os criadores do saber, entre estes e o setor produtivo da economia;

h) ser educada permanentemente – para que estas reformas ocorram, a universidade deve submeter-se, ela própria, à sua educação. Ela deve viabilizar o cumprimento de seu papel de pensar o futuro da nação e da humanidade.

Os pontos apresentados por Cristovan Buarque são, em sua essência, de suma importância, mas acreditamos que, além da formulação acima, outros aspectos deverão de ser observados. Mesmo oferecendo todas as condições, se ainda os resultados não são os esperados, haveremos de refletir mais sobre docentes e discentes.

Em outra perspectiva o Professor Pedro Demo (2000) traz uma abordagem para além das questões estruturais, filosóficas e de gestão, ao discutir a questão metodológica:

O “moderno” em termos metodológicos, hoje, é a discutibilidade, ou seja, a capacidade criativa de discutir a verdade como “pretensão” inter-subjetiva, algo típico da filosofia e das humanidades. Assim como dogmas filosófico-teológicos um dia emperraram a ciência, também dogmas positivistas cristalizam outros dogmas, com os mesmos resultados. A capacidade de mudar, sobretudo a capacidade de ser o sujeito da mudança, incluindo domínio técnico, provém do “saber pensar”, do “aprender a aprender”, (...). (DEMO, 2000, p. 179).

Em diversos debates e discussões que vêm sendo realizados sobre o complexo tema, condições de oferta dos cursos, resultados obtidos e desempenho dos corpos docente e discente, além de aspectos afetos a desestímulo de ordem pessoal, de realização do mínimo necessário para promoção de período a período, sem vislumbramento de carreiras futuras, percebe-se que os alunos afetados pela Síndrome do Pensamento Acelerado, acostumados a *videogames* e outros jogos, passam por processo de dificuldade de concentração, de aprofundamento em leituras e pesquisas, dificultando toda a relação conducente ao aprender a aprender.

3 O PODER EMANCIPADOR DO ENSINO SUPERIOR

Percebemos hoje novas tendências e propostas de ensino, tidas como processos de flexibilização, de adequação à modernidade, como aulas a distância, e teleconferências, estruturas modernas, PORTAL UNIVERSITÁRIO, que oferecem uma infinidade de alternativas para a apreensão de novos conhecimentos.

Discutem-se o papel docente e o discente em todo o processo de ensino-aprendizagem. Mas onde está verdadeiramente o “Poder emancipador”, o poder de mudar a vida das pessoas, de torná-las mais felizes, de torná-las retentoras de novos conhecimentos e formação que possibilitem a tão sonhada mudança na vida pessoal e profissional?

Todo e qualquer curso superior pode transformar a realidade pessoal e a profissional, dependendo dos atores responsáveis que atuam em tão edificante e digno mister. O Professor Pedro Demo nos ensina que a libertação vem de dentro para fora. Falamos muito em mudança, mas mudamos pouco. Se continuarmos com as mesmas práticas, os resultados não irão mudar.

Em recente discussão sobre aluno ideal e aluno real, debateu-se também sobre professor ideal e professor real. Ambos precisam se atualizar urgentemente. As estruturas virtuais são realidades em nossas vidas profissionais, em todos os setores. Haveremos de adotá-las de forma a agilizar nosso processo de interação e integração com nossos alunos e professores, não como algo obrigatório, mas prazerosamente, como algo necessário e de suma importância para a nova forma de comunicar e interagir.

O ensino a distância é um novo desafio educacional. Os meios virtuais jamais substituirão os verdadeiros professores, inspiradores permanentes da incessante busca pelo conhecimento e aprofundamento científico. O processo virtual é um meio acessório. O professor é o elemento imprescindível e ensina a busca, motiva para o aperfeiçoamento e o aprofundamento.

Mas a emancipação verdadeira é o encontro do discente com o seu professor ideal que se encontra em seu ser íntimo. Trata-se de uma questão de liberdade de que todo ser é dotado. A liberdade possibilita-nos a tomada de decisão. Ao tomarmos decisão, fazemos escolhas. Ao fazermos escolhas, estabelecemos opção. Fazendo opção, estabelecemos metas e resultados.

Alguns alunos – talvez a maioria - estabelecem como meta estarem formados no prazo mínimo estabelecido no Projeto Pedagógico do curso. Infelizmente, poucos fazem opção, por exemplo, para estarem preparados para determinada carreira ao concluírem o curso. Se houvesse o compromisso e uma

meta estabelecida de forma clara, sem dúvida alguma o resultado seria alcançado de forma plena e eficaz.

CONCLUSÃO

Desde a implantação do ensino superior no país, podemos observar que, dependendo do momento histórico, de questões conjunturais, mudanças foram realizadas, verdadeiras transformações foram efetivadas, com o intuito de melhor adequação da formação das pessoas a cada condição exigida pela própria sociedade.

Se há condição estrutural, o que falta para que os egressos possam atingir os resultados após tanto sacrifício, como é o caso de alguns? Falta maior nível de comprometimento, de dedicação, de estudo, de busca, de pesquisa, de entrega pessoal por um futuro que pode ser emancipador, não somente no aspecto financeiro, mas, acima de tudo, que vislumbre a interferência do egresso na promoção de mudanças da própria sociedade brasileira, tão carente de cidadãos preparados ética, técnica e moralmente para enfrentar e erradicar as mazelas noticiadas diariamente pela imprensa nacional.

Segundo John Locke (1632-1704): “Se não tivermos nossas próprias impressões do que se passou, se não tivermos visto com os próprios olhos, seremos tão ignorantes como antes (...).”

A escolha é pessoal. Podemos orientar, indicar caminhos, mas cabe a cada um a sua escolha. Ter sucesso exige muito sacrifício, muito trabalho, muito estudo, muita dedicação, seriedade e comprometimento. Os novos processos, as novas formas de ensino, as novas práticas, as condições de oferta em geral, não são suficientes para suprir a falta de interesse, de desejo de progredir, de crescer, de empenhar, que devem nortear as ações de docentes e discentes.

REFERÊNCIAS

COMPARATO, F. K. **Educação, Estado e poder**. Brasília. DF: Brasiliense, 1987.

DIAS SOBRINHO, J. Concepções de universidade e de avaliação institucional. In: TRINDADE, H. (Org.) **Universidade em ruínas: na república dos professores**. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LUCKESI, C. et al. **Fazer universidade: uma proposta metodológica**.

São Paulo: Cortez, 1985

MOTTA, E. O. **Direito educacional e educação no século XXI.** Brasília: UNESCO, 1997.

SEVERINO, A. J. **O ensino superior e a formação do educador na nova LDB, Universidade e Sociedade.** São Paulo: Andes, v. 2, n.3, jun. 1992.

TREVISAN, L. **Estado e educação na história brasileira (1750/1900).** São Paulo: Moraes, 1987.

BUARQUE, C. **A aventura da universidade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

DEMO, P. **Desafios modernos da educação.** 9. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

